DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.° 2.755, de 20 de abril de 2.023.

"***Autoriza o Legislativo Municipal conceder a todo servidor público do mesmo, reajuste no Vale-Compra e dá outras providências*".**

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a partir de 01 de abril de 2.023, a conceder reajuste de 15,00 (quinze por cento) no Vale-Compra dos funcionários deste Legislativo, para auxiliar em suas necessidades essenciais de alimentação, em conformidade do que dispõe o artigo 1º da Lei nº 1.676/03, com suas alterações posteriores (Lei nº 1.807/06).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 20 de abril de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI N.° 2.756, de 20 de abril de 2.023.

"***Dispõe sobre a denominação da Área Esportiva do Bairro Marajá, passando a mesma a denominar "Área Esportiva Willian Castelão*".**

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Área Esportiva do Bairro Marajá, ficando a mesma denominada **"Área Esportiva Willian Castelão"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 20 de abril de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1179/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Pregão Presencial visando a confecção e fornecimento de uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Reginópolis/SP, para utilização durante o ano letivo, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data de realização: 05 de maio de 2023 às 10:00 horas.

Entrega dos envelopes: até às 09:45 horas do dia 05 de maio de 2023.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: **http://www.reginopolis.sp.gov.br** no link "Editais e Licitações – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 20 de abril de 2023.
CASSIO MARTINS FERRO
CHEFE DE GABINETE

.....